



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 GAB/PMA

O Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 071/2025, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, amparado no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos da esfera judicial e de controle superior, bem como, atuação em demandas ambientais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0015.2388-Atuação do Gabinete do Prefeito Natureza de Despesa: 33.90.35- Serviços de Consultoria

Sub-elemento: 33.90.35.02.01 – Consultoria e Assessoria Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o exercício de 2025 e R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o exercício de 2026.

Ananindeua, 03 de julho de 2025.

KEDNA DE JESUS
COELHO

BARBOSA:88493008249

Assinado de forma
digital por KEDNA DE
JESUS COELHO

BARBOSA:88493008249

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Chefe de Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 GAB/PMA

O Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 071/2025, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, amparado no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos da esfera judicial e de controle superior, bem como, atuação em demandas ambientais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.122.0015.2388-Atuação do Gabinete do Prefeito Natureza de Despesa: 33.90.35- Serviços de Consultoria
Sub-elemento: 33.90.35.02.01 – Consultoria e Assessoria Jurídica Fonte de Recursos: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o exercício de 2025 e R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o exercício de 2026.

Ananindeua, 03 de julho de 2025.

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.564 de 09 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.970,07 (um mil, novecentos e setenta reais e sete centavos), junto a empresa ARRAIS SERVIÇOSMECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, referente a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, executados no período de julho de 2025, conforme fatura nº. 2849.

Justifico que a prestação deste serviço era realizada através do contrato nº 006/2022.PROGE.PMA, celebrado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, entretanto, o referido contrato findou em 15 de agosto de 2025 e a referida fatura só foi emitida em 21 de agosto de 2025.

Ananindeua/PA, 18 de setembro de 2025.

ADEMI ELADIO DE ALENCAR
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Procuradoria Geral do Município - PROGE

CEDENTE: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Contrato de Adesão e Fornecimento de Serviços Financeiros, objetivando a arrecadação tributária municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art 184

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025.

ASSINANTES:

CESSIONÁRIO:
Município de Ananindeua - PA
Intermédio da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Procurador Geral do Município de Ananindeua

CEDENTE:
LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA
Banco do Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.591, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RUAN REURY RIBEIRO LOPES, matrícula funcional nº. 46541-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.592 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a servidora municipal VITORIA DOS SANTOS LISBOA, matrícula funcional nº. 66684-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença gala, no período de 29 de agosto à 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.593, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO NICKSON RIBEIRO SANTANA, matrícula funcional nº. 22808-7, ocupante do cargo de Coordenador de Movimentação Funcional, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 08 à 17 de setembro de 2025.